



Esclarecimento 17/09/2021 18:56:34

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 Em atendimento ao Art. 23, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019. "Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.", foi realizado solicitação esclarecimento de forma tempestiva, acerca do Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2021, processados nos autos do PAD nº 216/2021, quanto ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) formulado, respondemos o seguinte: Questionamento e Resposta a) Serão aceitos lances unitários e globais no valor de R\$ 0,0001 (zero) para os itens 1,2,3 e 4 para as colunas, "c" RDAV (unitário) e RDAV (total), considerando que o Comprasnet não permite lance de R\$ 0,00?